



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

1.1. Número do processo: 1.186/2025

Descrição sucinta do objeto:

Contratação de empresa especializada para a fabricação e montagem de móveis planejados em MDF, sob medida, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Desporto; Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento; Secretaria Municipal de Administração e Fazenda; Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio; e Gabinete do Prefeito do Município de Cotiporã/RS. Os móveis deverão ser produzidos conforme projeto e memorial descritivo, incluindo fornecimento de materiais, ferragens, transporte, instalação e acabamento final.

2. Descrição da necessidade

A necessidade da contratação surge da necessidade em substituir mobiliários antigos, inadequados e insuficientes que já não atendem às demandas de organização, funcionalidade e estética dos espaços públicos municipais. As secretarias carecem de móveis sob medida que permitam o uso racional dos espaços, facilitem o armazenamento e proporcionem condições ergonômicas adequadas aos servidores.

Na Secretaria de Educação, especificamente na EMEI Amor e Carinho, o mobiliário atual encontra-se insuficiente. O novo mobiliário incluirá armários porta-volumes, trocadores, módulos de alimentação e mesas infantis, garantindo funcionalidade, segurança e conforto para professores e alunos. Já nos setores administrativos, a modernização visa oferecer ambientes de trabalho mais eficientes e organizados, adequados à gestão documental e ao atendimento ao público.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Secretária Municipal de Educação e Desporto: Maritana do Carmo Giordani Tilton

Secretaria de Obras, Trânsito e Saneamento

Secretário de Obras, Trânsito e Saneamento: Dener Zanella



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Secretaria Municipal de Administração
Secretária Municipal de Administração: Elisandra Scussel

Secretaria Municipal da Fazenda
Secretária Municipal da Fazenda: Elisandra Scussel

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio
Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio: Valdirene Fatima Gobbi

Gabinete do Prefeito
Chefe de Gabinete: Luis Guilherme Teixeira Viana da Costa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os móveis deverão ser confeccionados em MDF BP de alta densidade, com revestimento melamínico de primeira qualidade, em tons neutros ou amadeirados; ferragens metálicas de qualidade e puxadores em alumínio tipo perfil. O mobiliário deverá apresentar acabamento perfeito, sem rebarbas, fissuras ou imperfeições, com cantos e junções alinhadas.

A fabricação e montagem deverão observar rigorosamente as normas da ABNT aplicáveis à ergonomia, segurança, durabilidade e estabilidade. Todos os móveis deverão ser entregues limpos, montados, nivelados e prontos para uso, com limpeza final dos ambientes e recolhimento de resíduos.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado que fundamenta a presente contratação baseia-se na planilha orçamentária anexa ao processo administrativo, elaborada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Cotiporã, a qual apresenta custos estimados compatíveis com o padrão de qualidade exigido, considerando a utilização de materiais novos e de primeira linha.

Os valores estimados contemplam ainda o fornecimento integral de mão de obra especializada, transporte, montagem, fixação e limpeza final dos ambientes, garantindo que a estimativa represente fielmente o custo global do objeto proposto.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na fabricação, fornecimento e montagem de móveis planejados em MDF BP de alta densidade, sob medida, destinados às Secretarias Municipais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

e à Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, conforme projetos técnicos e memorial descritivo.

O escopo contempla móveis institucionais e pedagógicos, incluindo armários, estantes, balcões, mesas em "L", módulos de alimentação, escrivaninhas e nichos, desenvolvidos para atender de forma funcional e ergonômica os diferentes setores.

Os móveis serão executados com:

- MDF BP com espessura de 15 mm a 18 mm, e 30 mm (tampos principais), revestido com laminado melamínico de primeira qualidade, em padrões amadeirados, brancos, neutros ou cinza;
- Bordas com fitas de PVC de 1 mm (faces externas) e 0,45 mm (internas), aplicadas sob pressão;
- Ferragens metálicas de boa qualidade, incluindo dobradiças tipo caneco de 35 mm, corredeiras telescópicas metálicas e puxadores em alumínio perfil gola ou slim;
- Montagem mediante parafusos, buchas metálicas e fixações adequadas ao tipo de parede;
- Acabamento livre de rebarbas, fissuras ou desalinhamentos, garantindo estética uniforme e durabilidade.

No ambiente escolar da EMEI Amor e Carinho, o mobiliário será produzido conforme as normas técnicas de segurança e ergonomia, com superfícies laváveis e fixação segura, assegurando segurança às crianças.

A solução prevê prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos por lote, contados da solicitação formal da Administração, compreendendo fabricação, entrega, instalação e limpeza final dos ambientes.

Com essa medida, busca-se padronizar o mobiliário público municipal, promovendo ambientes modernos, seguros, ergonômicos e coerentes com a identidade institucional da Prefeitura Municipal.

7. Estimativa das Quantidades e valores a serem contratadas

Item	Un.	Qtd.	Descrição	Valor
1	UN.	3	Armário Porta-Volumes, 15 Nichos Com Porta E Chave	R\$ 9.639,00
2	UN.	3	Móvel Com 8 Módulo De Alimentação	R\$ 8.100,00
3	UN.	3	Móvel Com 6 Módulo De Alimentação Sobre Armários	R\$ 11.700,00
4	UN.	3	Estante Módulo Armário E Trocador	R\$ 23.814,00
5	UN.	2	Móvel Com 6 Módulo De Alimentação Sobre Armários	R\$ 9.960,00
6	UN.	2	Armário Com 10 Portas E Estantes.	R\$ 25.480,00
7	UN.	2	Armário Baixo 6 Portas -	R\$ 8.228,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

8	UN.	2	Escrivaninha Em "U" -	R\$ 5.400,00
9	UN.	3	Mesinha Octogonal Bipartida	R\$ 3.150,00
10	UN.	2	Armário 2 Portas Para Pia	R\$ 760,00
11	UN.	4	Nicho Retangular	R\$ 952,00
12	UN.	2	Armário Com Portas E Gavetas De Arquivo	R\$ 12.180,00
13	UN.	2	Balcão Em "L" Com Prateleiras	R\$ 4.590,00
14	UN.	2	Armário 1,75m X 2,10m com 2 portas de correr	R\$ 5.880,00
15	UN.	2	Armário Com 5 Portas De Correr	R\$ 17.710,00
16	UN.	2	Estante Pequena	R\$ 792,00
17	UN.	2	Estante Com Portas, Gaveteiro E Nichos	R\$ 30.276,00
18	UN.	2	Mesa Em "L" Composta Por Dois Módulos Independentes	R\$ 6.400,00
19	UN.	2	Armário 2,10m X 2,80m com 2 portas de correr	R\$ 9.408,00
20	UN.	2	Armário 1,40m X 2,10m com 2 portas de correr	R\$ 4.704,00
21	UN.	2	Armário 1,80m X 2,10m com 2 portas de correr	R\$ 6.048,00
22	UN.	2	Estante Em "L"	R\$ 3.916,00
23	UN.	2	Armário 1,60m X 2,10m com 2 portas de correr	R\$ 5.376,00
24	UN.	2	Mesa em "L" - 1,70 X 1,40 (Gaveteiro Lado Direito)	R\$ 3.456,00
25	UN.	2	Balcão Com 2 Portas De Abrir	R\$ 1.650,00
26	UN.	2	Mesa em "L" - 1,70 X 1,70 (Gaveteiro Lado Esquerdo)	R\$ 3.672,00
27	UN.	2	Balcão 4 Portas De Abrir	R\$ 4.158,00
28	UN.	2	Balcão Pequeno 2 Portas De Abrir	R\$ 1.064,00
29	UN.	2	Estante 0,90m X 1,55m COM 10 NICHOS	R\$ 2.160,00
30	UN.	2	Armário 1,50m X 2,60m com 2 portas de abrir	R\$ 3.840,00
31	UN.	2	Mesa em "L" - 1,70 X 1,30 (Gaveteiro Lado Esquerdo)	R\$ 3.240,00
32	UN.	2	Mesa em "L" - 1,70 X 1,30 (Gaveteiro Lado Direito)	R\$ 3.240,00
33	UN.	3	Armário 1,00m X 2,10m com 2 portas de abrir	R\$ 5.040,00
34	UN.	2	Armário 3,42m X 2,20m com 8 portas de abrir e 4 portas de correr	R\$ 17.952,00
35	UN.	2	Armário 3,22m X 2,20m com 8 portas de abrir e 4 portas de correr	R\$ 16.896,00
36	UN.	2	Balcão Pequeno 2 Portas De Abrir	R\$ 1.064,00
Total				R\$ 281.895,00

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Optou-se pela não divisão da contratação, uma vez que a execução conjunta assegura a padronização de materiais, cores e ferragens, além de gerar economia de escala e facilitar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

o controle técnico da Administração. O parcelamento poderia causar inconsistências visuais, incompatibilidades técnicas e aumento de custos operacionais.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas diretamente vinculadas a este objeto. A aquisição, entretanto, integra as ações de modernização da infraestrutura das repartições públicas municipais e poderá se articular futuramente a projetos complementares de requalificação física e tecnológica.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está em conformidade com o planejamento estratégico municipal, previsto no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual, que estabelece como diretriz a melhoria das condições estruturais das secretarias e escolas municipais. A medida contribui para a valorização do servidor público, para a melhoria do atendimento à população e para a eficiência administrativa.

11. Resultados Pretendidos

Com a execução da presente contratação, pretende-se alcançar a modernização integral dos ambientes das Secretarias Municipais de Cotiporã/RS e da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, assegurando funcionalidade, ergonomia, estética e padronização em consonância com as necessidades operacionais de cada setor.

Os resultados esperados incluem:

- Melhoria significativa das condições de trabalho, por meio da disponibilização de mobiliário planejado e ergonômico, adequado ao uso contínuo em ambiente administrativo e escolar;
- Aprimoramento da eficiência operacional, com a reorganização espacial e a otimização do armazenamento de materiais, documentos e equipamentos;
- Padronização institucional do mobiliário público, assegurando unidade visual e identidade corporativa às dependências municipais;
- Redução de custos futuros de manutenção e reposição, pela utilização de materiais de alta durabilidade e resistência;
 - Cumprimento das normas de segurança, ergonomia e acessibilidade, promovendo ambientes mais inclusivos e seguros para servidores e alunos;
 - Valorização do espaço público e do servidor municipal, fortalecendo o ambiente de trabalho e a percepção de qualidade nos serviços prestados à comunidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **MUNICÍPIO DE COTIPORÃ** *A Joia da Serra Gaúcha!*

A contratação, portanto, visa promover eficiência administrativa, conforto, durabilidade e sustentabilidade, contribuindo para a modernização da gestão pública municipal e o aprimoramento do atendimento à população.

12. Providências a serem adotadas

Para a efetivação da contratação, deverão ser elaborados e aprovados os projetos executivos detalhados, assegurando que todas as dimensões e especificações do mobiliário estejam em conformidade. Na sequência, será conduzido o procedimento licitatório, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo isonomia, eficiência e transparência na seleção da proposta mais vantajosa ao Município.

Após a adjudicação, a Administração designará equipe de fiscalização técnica, composta pelos Secretários Municipais de cada Secretaria beneficiada e por representante do Setor de Engenharia, responsáveis por acompanhar todas as etapas — desde a fabricação até o recebimento definitivo. Caberá à fiscalização aprovar previamente amostras de materiais e acabamentos, supervisionar a execução conforme o cronograma físico-financeiro e assegurar o cumprimento do prazo máximo de 45 dias por lote.

Concluída a instalação, será realizada vistoria técnica para o recebimento provisório e posterior emissão do termo de recebimento definitivo, após a verificação da plena conformidade do objeto. Todo o processo deverá ser documentado e acompanhado de registros técnicos e fotográficos, garantindo rastreabilidade, controle e transparência na execução contratual.

13. Possíveis Impactos Ambientais

O impacto ambiental da contratação é mínimo, considerando que o MDF utilizado é proveniente de madeira reflorestada. A contratada deverá assegurar o descarte correto de resíduos sólidos e a adoção de boas práticas ambientais durante a execução dos serviços.

14. Declaração de Viabilidade

A contratação mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, econômico, operacional e ambiental. As especificações constantes do memorial descritivo e do termo de referência estão de acordo com as normas da ABNT e boas práticas de fabricação de mobiliário planejado, assegurando qualidade, segurança e durabilidade ao objeto. O valor estimado de R\$ 281.895,00 estimado pela planilha orçamentária, assegura economicidade e vantajosidade. A execução é exequível dentro do prazo de 45 dias por lote, com fiscalização técnica e controle de qualidade. O impacto ambiental é mínimo, considerando o uso de MDF de reflorestamento e o manejo adequado dos resíduos. Assim, a contratação atende aos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade, sendo recomendada sua realização.

15. Responsáveis:

Nome: Maritana do Carmo Giordani Tilton

Cargo: Secretária Municipal de Educação e Desporto.

Nome: Dener Zanella

Cargo: Secretário de Obras, Trânsito e Saneamento

Nome: Elisandra Scussel

Cargo: Secretária Municipal de Administração

Secretária Municipal da Fazenda

Nome: Valdirene Fatima Gobbi

Cargo: Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio

Nome: Luis Guilherme Teixeira Viana da Costa

Cargo: Chefe de Gabinete

Cotiporã, 05 de novembro de 2025

Maritana do Carmo Giordani Tilton
Secretária Municipal de Educação e Desporto

Dener Zanella
Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Elisandra Scussel

Elisandra Scussel

Secretária Municipal de Administração
Secretária Municipal da Fazenda

Valdirene F. Gobbi

Valdirene Fatima Gobbi

Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio

Luis Guilherme Teixeira Viana da Costa

Luis Guilherme Teixeira Viana da Costa
Chefe de Gabinete